

Meet & Greet – XVIII Festival da Cultura Japonesa de Salvador 2026

O presente documento se trata do edital que regulamenta o Meet & Greet do XVIII Festival da Cultura Japonesa de Salvador 2026, que ocorrerá entre os dias 04 a 07 de setembro de 2026, no Parque de Exposições de Salvador.

1. O Meet & Greet é um espaço e momento em que os fãs de alguma atração tem a oportunidade de tirar foto com o seu artista preferido.
2. No XVIII Festival da Cultura Japonesa de Salvador 2026, será disponibilizado o Meet & Greet dos artistas nas seguintes datas, horários e valores:

04/09/2026: 16:00h Bianca Alencar – R\$ 60,00
17:30h Guilherme Almeida (Foxyzinho) – R\$ 30,00
18:30h Heron Hayashi – R\$ 40,00

05/09/2026: 13:00h Nanase Aikawa – R\$ 60,00
14:30h Bianca Alencar – R\$ 60,00
16:00h Heron Hayashi – R\$ 40,00
18:00h Luísa Horta – R\$ 30,00

06/09/2026: 15:00h Henrique Marangon (Core) – R\$ 60,00
16:30h Francisco Jr. – R\$ 60,00
18:00h Fernanda Dantas (Feh Dubs) – R\$ 60,00

07/09/2026: 13:30h Francisco Jr. – R\$ 60,00
14:40h Fernanda Dantas (Feh Dubs) – R\$ 60,00
16:50h Trio One Piece (Glauco, Tati e Vyni) – R\$ 80,00
19:30h Henrique Marangon (Core) – R\$ 60,00

3. Para participar do Meet & Greet, será necessário que a pessoa já tenha ou adquira o ingresso para o XVIII Festival da Cultura Japonesa de Salvador 2026 no dia e horário supramencionado.
4. Para a participação para o Meet & Greet, será necessário a compra do ingresso unitário nos valores supramencionados, através do site da TicketMaker, com acréscimo da taxa de conveniência da ticketeira.
5. Cada ingresso terá um QRCode, dando direito ao Meet & Greet do artista descrito no ticket, **podendo tirar uma foto e um autógrafo.**
6. A organização do evento terá um fotografo para o Meet & Greet, disponibilizando posteriormente um link para acessar as fotos, que permanecerão no drive por um prazo de 30 (trinta) dias.
7. A pessoa que participar do Meet & Greet autoriza, desde já, a disponibilizar publicamente a sua foto no link supramencionado, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à sua imagem.

8. Os ingressos para o Meet & Greet terão quantidades limitadas, que deverão ser adquiridos no site da TicketMaker.
9. Na hipótese de não preenchidos todos as unidades disponibilizadas, ficará a critério da organização do evento a possibilidade de comercialização no dia e local do evento.
10. Os ingressos só poderão ser utilizados nos dias e horários informados nesse edital, sendo de responsabilidade do participante ir para o Meet & Greet no local e horário designado, recomendando-se chegar com 30min de antecedência.
11. O espaço Meet & Greet estará localizado em um local restrito aos adquirentes dos ingressos, atrás do palco Haru. Só poderão ingressar nesta área as pessoas que tiverem adquirido o ingresso, com exceção das crianças que deverão estar acompanhadas por um responsável legal.
12. O valor não será ressarcido na hipótese de não utilização.
13. O Meet & Greet será organizado por ordem de chegada, com as devidas prioridades legais respeitadas, devendo no local apresentar o QRCode gerado no ato da compra do passe.
14. Os participantes do Meet & Greet deverão respeitar as regras estabelecidas pelos supervisores do setor no dia e local do evento.

Salvador-Bahia, 21 de agosto de 2026.

MARCELO NAOTO SHIMIZU

Vice-Presidente da ANISA